



A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora abaixo relacionado a ampliação da Carga Horária de 150 (cento e cinquenta) horas para 200 (duzentas) horas mensais.

**TRÍGIA DE CASTRO MIRANDA**, professora, matrícula nº 17744.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º maio de 2024, revogando as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 25 DE ABRIL DE 2024.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB Nº 355/2024**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Municipal nº 686, de 08 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 1.155 de 21 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Sr.(a) **JULIANA GOMES CARNEIRO ARAÚJO**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº x.xxx.962 – SSP/PE e do CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-60, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.